



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 151224/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de tenda inflável, para atender a demanda do Cadastro Único, órgão de assistência aos usuários do Programa Bolsa Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 151224/2024 objetivando a aquisição de tenda inflável, para atender a demanda do Cadastro Único, órgão de assistência aos usuários do Programa Bolsa Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.



**RESOLVE,**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **MV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.268.280/0001-77 para fornecimento de tenda inflável, para atender a demanda do Cadastro Único, órgão de assistência aos usuários do Programa Bolsa Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais)**.

**II –** Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III -** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:565767651  
34

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.05.15 09:35:13 -03'00'

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba